

10.5 — A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do candidato ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for comprovada por fotocópia dos documentos que os comprovem.

10.6 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Boticas ficam dispensados de apresentar os documentos necessários à instrução da candidatura, desde que os mesmos se encontrem no respetivo processo individual, devendo, para tanto, declará-lo no requerimento.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

11.1 — Nos termos da alínea *t*), do n.º 3, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, desde que as solicitem.

12 — Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar são a Prova de Conhecimentos (PC), a Avaliação Psicológica (AP) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

12.1 — Prova de Conhecimentos (PC) — É adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. É permitido aos candidatos a consulta de legislação, desde que desprovida de anotações. Assume a forma escrita, natureza teórica, com a duração de duas horas.

12.1.1 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo); Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro (Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas), Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, (Regime Jurídico do funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias), Constituição da República Portuguesa, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP); Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR) e Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos).

12.2 — Avaliação Psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. É valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

12.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13 — A valoração final (VF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$VF = (PC \times 0.40) + (AP \times 0.30) + (EPS \times 0.30)$$

14 — Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são, exceto quando afastados por escrito, a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), sem prejuízo da aplicação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

14.1 — Avaliação Curricular (AC) — É expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e será apurada através da fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

14.2 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.4 — A valoração final (VF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$VF = (AC \times 0.30) + (EAC \times 0.40) + (EPS \times 0.30)$$

15 — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem constante na publicação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou a fase seguintes.

16 — Excecionalmente, quando o número de candidatos seja de tal modo elevado, tornando-se impraticável a utilização de todos os métodos de seleção, a entidade empregadora pública pode limitar-se a utilizar como único método de seleção obrigatório a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC).

17 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de preferência a adotar são os previstos no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria do Céu Domingues Fernandes, Vereadora; Vogais efetivos:

Dr. Manuel Augusto Silva Barreira, Diretor de Departamento;  
Dr. Paulo João Pereira Jorge, Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Eng.º Óscar Alexandre Gonzalez Santos Lucas, Chefe de Divisão;  
Dr.ª Gabriela Dias Fernandes, Técnico Superior.

19 — A exclusão e notificação dos candidatos serão efetuadas por uma das formas prevista no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Os resultados obtidos em cada método de seleção e a lista unitária de ordenação final serão afixados em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Boticas e disponibilizados na respetiva página eletrónica.

20 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o disposto no artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição, nível 15, da Categoria de Técnico Superior.

21 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

21.1 — No procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato na página eletrónica da Câmara Municipal de Boticas a partir da presente publicação e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

24 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

307500627

## MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 407/2014

### Mobilidade interna intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público de que, por meu despacho proferido no dia 16 de dezembro de 2013, os assistentes operacionais Eduardo Manuel Gonçalves Marques, Paulo Manuel Morgado Condeço e Elvis Rebelo Canas, encontram-se em situação de mobilidade intercarreiras, na categoria de assistentes técnicos, nos termos dos

artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 16 de dezembro de 2013, e pelo período de 18 meses.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307496821

## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### Aviso n.º 408/2014

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha:

Torno público que, para os devidos efeitos que, pelo meu Despacho n.º 5/2013, de 30 de outubro de 2013, e ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 2, alínea b), artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei como Secretários do Gabinete de Apoio à Vereação, Paula Cristina Barbosa Araújo e Sónia Cláudia Cubal Torres, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

26 de novembro de 2013. — O Presidente de Câmara, *Miguel Alves*.  
307435439

### Aviso n.º 409/2014

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha:

Torno público que, para os devidos efeitos que, pelo meu Despacho n.º 6/2013, de 30 de outubro de 2013, e ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 1, alínea a), artigo 42.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei como Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, Filipe Samuel Baltazar Fernandes, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

26 de novembro de 2013. — O Presidente de Câmara, *Miguel Alves*.  
307435414

## MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

### Aviso n.º 410/2014

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro na sua redação atual, que durante o período de 30 dias, a contar do dia 10 de janeiro de 2014, é submetido a inquérito público o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços, e respetivo Relatório da Fundamentação Económico-Financeira.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida no Serviço de Taxas e Licenças (Balcão Multisserviços) desta Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Município e em [www.carregal-digital.pt](http://www.carregal-digital.pt).

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente das 09h00 às 17h00, perante o Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.

307504937

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 411/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea d), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designado Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, João Manuel Silva Salgado, cuja entidade de origem é a empresa “Caixa Económica Montepio Geral”, com efeitos a 24 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora, no uso das competências delegadas conforme despacho n.º 110/2013, de 30 de outubro, *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — João Manuel Silva Salgado  
Data nascimento — 28 de agosto de 1965  
Nacionalidade — Portuguesa

Formação académica:

Finalista em Licenciatura de Relações Públicas e Publicidade, pelo Instituto Superior Novas Profissões;

2 — Minor em Sociologia Temas, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Curso de Formação de Gerentes, pelo Instituto Superior de Formação Bancária.

Experiência profissional:

Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cascais, de fevereiro de 2011 a outubro de 2013;

Administrador (não executivo) da LEMO — Laboratório Ensaio Materiais de Obras, EIM, de 01 de maio de 2010 a 31 de maio de 2011;

1.º Secretário da Mesa Assembleia Geral da EMAC — Empresa de Ambiente de Cascais, EM-SA, de 2009 até ao corrente;

Adjunto do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, de 24 de outubro de 2009 a 01 de fevereiro de 2011;

Secretário Político do Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, de 19 de outubro de 2005 a 23 de outubro de 2009;

Chefe Administrativo de Estabelecimento na caixa Económica Montepio Geral (que adquiriu o Finbanco, S. A., onde foi admitido em 23 de janeiro de 1998 e desempenhou funções até 18 de outubro de 2005, data da requisição ao abrigo da Lei Eleitoral das Autarquias Locais, como membro do Gabinete de apoio pessoal do então Vice-presidente da Câmara Municipal de Cascais;

Empregado Carteira no Banco Totta & Açores, de 4 de junho de 1990 a 22 de janeiro de 1998.

307493224

### Aviso n.º 412/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com a alínea d), do n.º 2, do artigo 42.º e n.ºs 4 e 5 do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna público que, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Carreiras, de 31 de outubro de 2013, foi designada Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Joana Nascimento Encarnação Santos, cuja entidade de origem é a empresa “Obrecol, Obras e Construções, S. A.”, com efeitos a 24 de outubro de 2013.

16 de dezembro de 2013. — A Vereadora, no uso das competências delegadas conforme despacho n.º 110/2013, de 30 de outubro, *Paula Gomes da Silva*.

ANEXO

### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Joana Nascimento Encarnação Santos  
Data nascimento — 14 de janeiro de 1982  
Nacionalidade — Portuguesa

Habilitação académica e profissional:

Setembro 2010 — fevereiro 2011 — Curso Geral de Gestão (Grau Académico: Pós-Graduação) — Nova Executivos — Nova Fórum;

Setembro 2000 — janeiro 2006 — Licenciatura em Engenharia Civil, Perfil de Estruturas e Construção, Orientação Construção — Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico;

Setembro 1997 — julho 2000 — Ensino Secundário — Colégio Sagrado Coração de Maria.

Experiência profissional:

Abril 2013 — outubro 2013 — Adjunta em Gabinete de Vereação da Câmara Municipal de Cascais;

Setembro 2012 — abril 2013 — Direção de Comunicação e Controlo — Obrecol, Obras e Construções, S. A.;

Junho 2010 — abril 2013 — Direção e Gestão de Investimento Imobiliário — Obrecol, Obras e Construções, S. A.;